



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO N.º 105/2025

SÚMULA: Designar servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E

Artigo 1.º - DESIGNAR, o Sr. **EMERSON BAPTISTEL**, ocupante do cargo efetivo de Diretor Administrativo, matrícula nº 5311, para responder pela SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS, de forma cumulativa, a ele atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial o contido no Decreto n. 102/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2025.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal